📌 **PROCESSOS SELETIVOS DE MESTRADO E DOUTORADO – PPPRO 2025.4**

📍 **Matrícula dos(as) ingressantes**

Prezados(as) ingressantes dos Cursos de **Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas**, Parabéns pela aprovação! Para efetivar a matrícula e registrar seus dados no Sistema Acadêmico, é necessário enviar **os documentos abaixo em formato digital até o dia 23/12/2025**, pela **plataforma SGC**:

🔗 https://processoseletivo.cefet-rj.br/

(Conforme previsto nos Editais PPPRO 002/2025 e 003/2025, e na Portaria nº 360/2022)

📑 **Documentos obrigatórios**

a) **Foto 3×4** em formato digital.

b) **Documento de identidade e CPF autenticados.**

Você pode atender a essa exigência de uma das seguintes formas:

- Envio dos documentos **nato-digitais verificáveis**; ou
- Envio após tornar o documento físico atual **em digital via cartório**; ou
- Através de **Autenticação administrativa** diretamente com a SECPG, seguindo o passo a passo:
 1. Enviar o documento digital para **secpg@cefet-rj.br**;
 2. Comparecer à **SECPG** (Av. Maracanã, 229 – Bloco E – 5º andar, das 8h às 18h) com o documento original;
 3. Solicitar a assinatura eletrônica do servidor do setor no arquivo enviado. O documento autenticado será devolvido por e-mail.

c) **Comprovante de Residência** atualizado e nominal.

d) **Diploma** (ou declaração de conclusão, quando for o caso):

- Mestrado: diploma ou declaração de conclusão da graduação;
- Doutorado: diplomas ou declarações de conclusão de graduação e mestrado.

 📌 Esse documento também deve seguir o mesmo procedimento de autenticação do item **b**.

e) **Histórico escolar** do curso exigido (graduação e/ou mestrado).

f) **Título de eleitor** e **comprovante de quitação eleitoral**.

g) **Certificado de reservista** ou de **dispensa de incorporação** (para candidatos do sexo masculino).

h) **Termo de Aceitação e Compromisso** preenchido e assinado **digitalmente** com assinatura verificável pelo **gov.br** ou **ICPEDU**. (Anexos do Edital)

❗ Não serão aceitos termos preenchidos ou assinados à mão.

i) **RNE – Registro Nacional de Estrangeiro** (quando aplicável).

j) Para candidatos(as) **autodeclarados(as) indígenas**: apresentar **RANI** ou **declaração de pertencimento** emitida pela liderança da comunidade.

⚠️ **Atenção**

- **O candidato será desclassificado se não cumprir todas as exigências da etapa de matrícula no prazo informado acima**.
- O envio dos documentos **somente pelo e-mail não configura matrícula**. A documentação deve ser enviada **exclusivamente pelo SGC**.

📧 **Dúvidas**

A SECPG está disponível para orientações sobre o processo de matrícula: 📩 secpg@cefet-rj.br

Após a confirmação da matrícula, a secretaria informará por e-mail o procedimento para matrícula em disciplinas e acesso aos demais recursos acadêmicos.